



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 105/2023

PROJETO DE LEI N.º 028/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR NAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO À CIDADE LETREIRO E/OU MONUMENTO IDENTIFICANDO O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE COMO "A TERRA DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a instalar nas principais vias de acesso à cidade letreiro e/ou monumento identificando o Município de Campina Grande como "A Terra do Maior São João do Mundo".

Art. 2º A instalação do letreiro e/ou monumento de que trata esta Lei tem o objetivo de reafirmar e consolidar a identidade da cidade como "A Terra do Maior São João do Mundo".

Art. 3º A escolha do local exato, modelo, tamanho e a instalação do letreiro e/ou monumento ficarão a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 15 de junho de 2023.

